

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/09

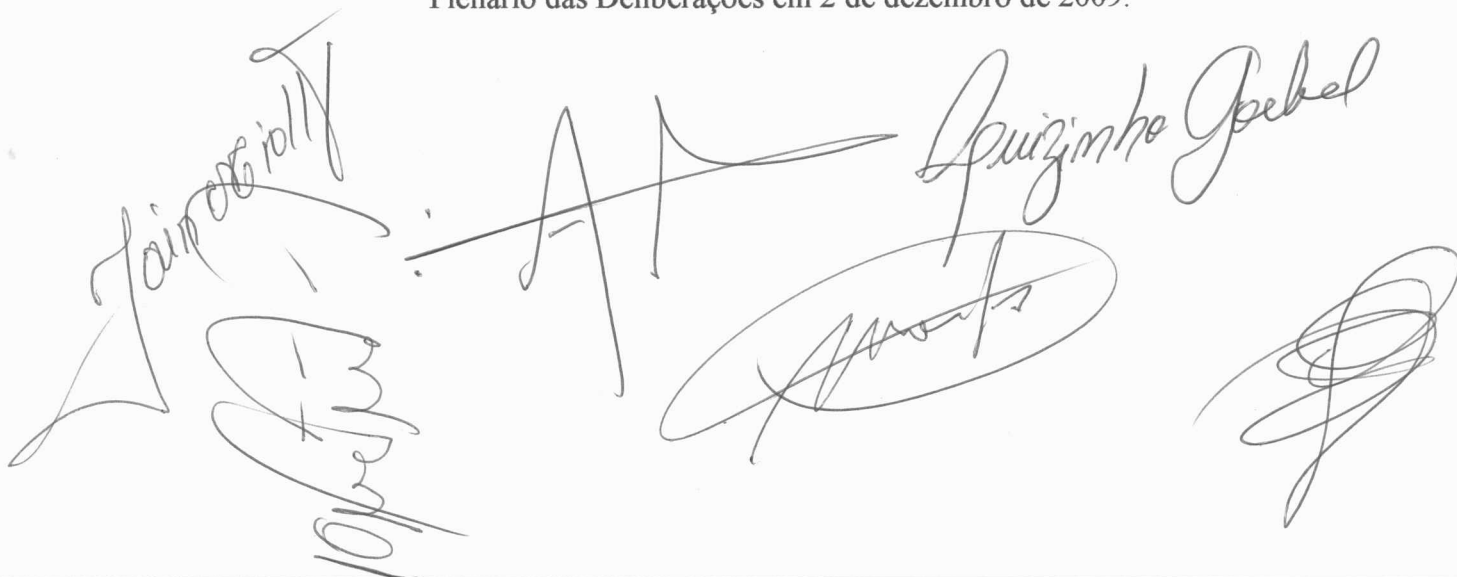
Aprova a indicação do nome do Senhor Paulo Curi Neto para o Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor Paulo Curi Neto para exercer o Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações em 2 de dezembro de 2009.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LIDO NA SESSÃO DO
Dia 02/12/2009
1º Secretário



Ofício nº 302/GG

Porto Velho, 2 de dezembro de 2009.

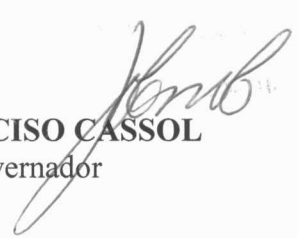
A Sua Excelência, o Senhor
NEODI CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Nesta

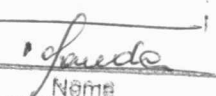
ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
02 DEZ 2009
Protocolo 293/09
Processo 289/09

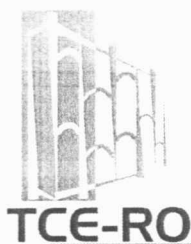
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, conforme disposto no § 2º do artigo 48 da Constituição Estadual, encaminho a Vossa Excelência e eminentes pares, para aprovação, a indicação do Senhor PAULO CURI NETO, Procurador do Ministério Público, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, conforme lista tríplice, encaminhada através do Ofício nº 848/GP/2009, datado de 24 de novembro de 2009, acostado.

Na oportunidade, reafirmo meus sinceros protestos de especial estima e consideração.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO
02 DEZ 2009

Nome



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete da Presidência
Av. Presidente Dutra, 4229 – Olaria – CEP 76801-327 – Porto Velho RO
Fone (0xx69) 3211-9037/9128 – Fax (0xx69) 3211-9034
presidencia@tce.ro.gov.br



OFÍCIO Nº. 848 /GP/2009

Porto Velho,

24 NOV. 2009

A Sua Excelência o Senhor
IVO NARCISO CASSOL
Governador do Estado de Rondônia
Palácio Getúlio Vargas
N E S T A

Assunto: **Encaminha lista tríplice para nomeação de Conselheiro**

Excelentíssimo Senhor Governador,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que este Tribunal de Contas, em cumprimento ao disposto no artigo 285 do seu Regimento Interno, realizou, no dia 23 de novembro deste ano, Sessão Extraordinária para deliberar sobre a elaboração da lista tríplice de Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para fim de preenchimento da vaga aberta com a aposentadoria do Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha, concedida mediante Decreto de 13 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 1370, de 18 de novembro de 2009.

Isto posto, encaminhamos a lista tríplice aprovada pelo Plenário desta Corte de Contas, composta pelos Procuradores ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA, PAULO CURI NETO e YVONETE FONTINELLE DE MELO, conforme cópia da Ata da Sessão Extraordinária em anexo, para que Vossa Excelência proceda à escolha de um dos nomes apresentados, o qual será submetido à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na forma do artigo 73, §2º da Constituição Federal e artigo 48, § 2º da Constituição do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA **RECEBIDO**
Conselheiro Corregedor no Exercício da Presidência

24/11/09
Protocolo nº 2638 GG

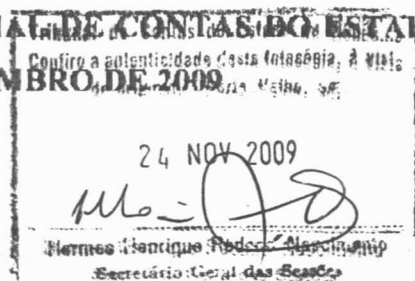
Josiane Oliveira da Silva
Secretaria do Gabinete do Governador



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009

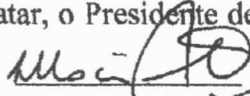


Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e nove, às nove horas, reuniu-se o Plenário do Tribunal de Contas, sob a Presidência do Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUSA**, secretariado por **HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO**, Secretário Geral das Sessões. Presentes os Senhores Conselheiros **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, **EDILSON DE SOUSA SILVA** e **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**. Presente, ainda, a Procuradora Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**. Ausente, devidamente justificado, o Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**. Observado o quorum, o Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária destinada à deliberação da lista tríplice, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado composta por Procuradores do Ministério Público junto Tribunal de Contas, visando o preenchimento do Cargo de Conselheiro, nos termos do artigo 285 do Regimento Interno, face a aposentadoria do Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA** que, inclusive, teve seu ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado nº 1370, de 18 de novembro de 2009. Comunicou, ainda, que a lista tríplice é composta pelos Procuradores **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, **PAULO CURI NETO**, que tomaram posse nesta Corte no dia 31 de março de 2000 e **YVONETE FONTINELLE DE MELO** que tomou posse nesta Corte no dia 26 de outubro de 2000. Na forma regimental, submeteu à votação a lista tríplice. Colhidos os votos, o Plenário, por unanimidade de votos, aprovou a lista tríplice composta pelos Procuradores **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, **PAULO CURI NETO** e **YVONETE FONTINELLE DE MELO**, elaborada visando o preenchimento do Cargo de Conselheiro, em decorrência da aposentadoria do Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**. O Presidente, Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUSA**, informou ao Plenário que em conformidade com o artigo 226, § 1º do Regimento Interno, os Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, realizaram no dia 20 de novembro, na sexta-feira passada, eleição visando a elaboração da lista tríplice, para o preenchimento do Cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de

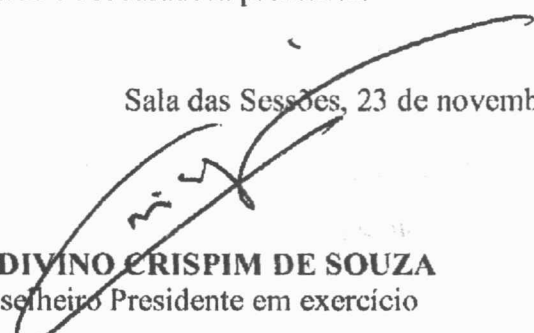


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



Contas, em virtude da aposentadoria do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **KAZUNARI NAKASHIMA** e que teve o seguinte resultado: Procuradora **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA** 3 Votos; Procurador **PAULO CURI NETO** 3 Votos; Procuradora **YVONETE FONTINELLE DE MELO** 3 Votos. Informou, ainda, ao Plenário que as listas tríplexes compostas pelos Procuradores **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA, PAULO CURI NETO e YVONETE FONTINELLE DE MELO**, elaboradas visando o preenchimento dos Cargos de Conselheiro, bem como de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, serão encaminhadas, na forma regimental, pela Presidência, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado **IVO NARCISO CASSOL**, para escolha e nomeação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 09 horas e 20 minutos, e, para constar eu,  **HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO**, Secretário Geral das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora presentes.

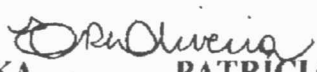
Sala das Sessões, 23 de novembro de 2009.


VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício


JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro


EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro


FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro


ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora Geral Interina do
M. P. junto ao TCE-RO

